



EDITAL

PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO

DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO REVELIM DE SANTO ANTÓNIO

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, **torna público que**, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal do dia 13 de maio de 2026, foi aprovado o Procedimento para a Cessão de Exploração do Espaço de Restauração e Bebidas do Revelim de Santo António.

Apresentação de propostas: Os concorrentes deverão elaborar as propostas de acordo com os números 7 e 8 do Programa do Procedimento e com as minutas em anexo ao Programa do Procedimento, como o Anexo I, Anexo II e Anexo III, e apresentá-las até às 17 horas do dia **27 de julho de 2026**, nos Serviços da Câmara Municipal sitos na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, ou enviá-las por correio para o mesmo endereço até à mesma data.

Data, hora e local do ato público de abertura de propostas: o ato público de abertura de propostas realizar-se-á no dia **28 de julho de 2026, pelas 10h:00m**, no Edifício dos Paços do Concelho, na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10 - 8950-138, Castro Marim, perante o júri nomeado para o efeito.

Critérios de adjudicação: os critérios de adjudicação são os que constam no ponto 14 do Programa de Procedimento.

Consulta e disponibilidade do processo: ao procedimento é aplicável o disposto no respetivo programa, que se encontra patente para efeitos de consulta dos interessados, no sítio do Município da Castro Marim em www.cm-castromarim.pt, e ainda, no Gabinete Jurídico, da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.

Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume do Município de Castro Marim.

Paços do Concelho de Castro Marim, 9 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra